



DECRETO Nº 293, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.712.668,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na **Lei 6.6812**, de 18 de novembro de 2025, e tendo em vista o que constam nos Processos Administrativos nº **41.417/2025** e **41743/2025**

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.712.668,00 (seis milhões, setecentos e doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 41.417/2025 - 41743/2025



Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS em 18/11/2025 às 11:40:03. O documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL			
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.601.0000.0000	R\$ 880.720,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$ 2.300.522,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$ 92.459,00
10.302.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.631.0000.0000	R\$ 518.155,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializadas em Saúde			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.600.0006.0000	R\$ 301.060,78
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0006.0000	R\$ 1.104.293,63
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	R\$ 870.366,59
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	R\$ 645.091,00
TOTAL				R\$ 6.712.668,00

PROC. ELETRÔNICO: 41.417/2025 - 41743/2025



Dr. Márcio Gurgel – Nº 2.502, Bairro Alto Lage – Cariacica, ES – CEP 29.154-000, Tel. (27) 3354-5807
com o identificador 3600360060002500300930003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	R\$ 5.313.793,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.601.0000.0000	R\$ 880.720,00
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	1.631.0000.0000	R\$ 518.155,00
TOTAL		R\$ 6.712.668,00

PROC. ELETRÔNICO: 41.417/2025 - 41743/2025



Dr. Márcio Gurgel – Nº 2.502, Bairro Alto Lago – Cariacica, ES – CEP 29.154-000, Tel. (27) 3354-5807
com o identificador 3600360060002500300930003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41.692/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, VIII, XVIII-A e XXII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no caput.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Coordenador de Manutenção de Regional 2	CC.3	SEMSERV	1	R\$ 3.777,35	R\$ 4.377,35
Assessor Administrativo	CC.2	SEMCONT	1	R\$ 3.289,95	R\$ 3.889,95
TOTAL GERAL			3		R\$ 8.267,30

CARGO TRANSFORMADO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Especial	CC.6	GP	1	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
TOTAL GERAL			1		R\$ 7.301,75

* Economia gerada: R\$ 965,55 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DECRETO Nº 293, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.712.668,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.6812, de 18 de novembro de 2025, e tendo em vista o que constam nos Processos Administrativos nº 41.417/2025 e 41743/2025

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.712.668,00 (seis milhões, setecentos e doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
04.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde				
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde	4.4.90.51.00	1.601.0000.0000	R\$	880.720,00
10.301.0036.2.0216	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$	2.300.522,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$	92.459,00
10.302.0003.2.0051	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	4.4.90.51.00	1.631.0000.0000	R\$	518.155,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializadas em Saúde	3.3.93.39.00	1.600.0006.0000	R\$	301.060,78
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA - CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.90.39.00	1.600.0006.0000	R\$	1.104.293,63
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	R\$	870.366,59
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				





	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	R\$	645.091,00
		TOTAL		R\$ 6.712.668,00	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		FONTE		VALOR	
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.600.0000.0000		R\$	5.313.793,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.601.0000.0000		R\$	880.720,00
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		1.631.0000.0000		R\$	518.155,00
		TOTAL		R\$ 6.712.668,00	

PORTARIAS

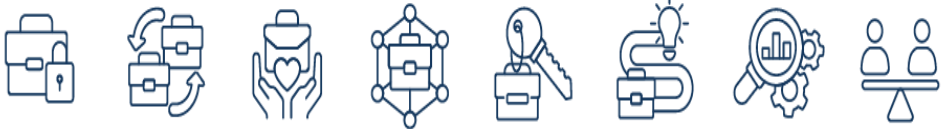
PORTARIA/GP/Nº 603, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear Ronaldo Martins Prudêncio no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CC.6, no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 18 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal



cariacica.es.gov.br



MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119 Dados: 2025.11.18 12:50:55 -03'00'
--	--

